



## COMUNICADO Nº 001/2015-PROGRAD

Resultado da análise dos **pedidos de isenção** da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso 2015.2.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, torna públicas as seguintes informações referentes ao Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2015.2, regulamentado pelo Edital Nº 38/2015 - Reitoria, de 24 de outubro de 2015:

**1.** No **Anexo Único** deste Comunicado encontra-se o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso 2015.2.

**1.1.** Os pedidos de isenção foram feitos nos dias 02 e 03 de novembro de 2015.

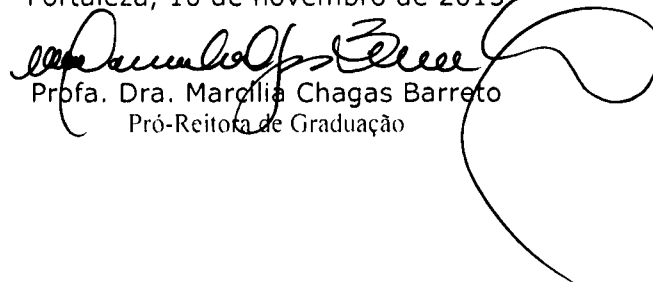
**2.** Os candidatos com pedido de isenção indeferido poderão interpor recurso administrativo, somente pela internet, no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), das 14 horas do dia 10 até as 17 horas do dia 11/11/2015.

**2.1.** O resultado da análise destes recursos será divulgado no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) no dia 13/11/2015, após as 17 horas.

**2.2.** Os candidatos com pedido de isenção indeferido (após recursos) poderão acessar o endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) da solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso para preenchimento da ficha de Readmissão Após Abandono de Curso que somente poderá ser feito pelo próprio interessado via internet e gerar o boleto bancário para pagamento.

**2.3.** O pagamento deverá ser realizado até a data do vencimento do boleto bancário conforme cronograma de eventos do Edital nº 38/2015 Reitoria, 24 de outubro de 2015.

Fortaleza, 10 de novembro de 2015

  
Prof. Dra. Marólia Chagas Barreto  
Pró-Reitora de Graduação

**ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 001/2015-PROGRAD, DE 10/11/2015**  
Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão  
Após Abandono de Curso 2015.2.

Nº do Pedido	Nome	Resultado	Motivo
5	AMANDA DE MORAIS SOUSA	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
6	FERNANDO LUIS DA SILVA LOIOLA	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO

